

40	175
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 24/2019

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Bruno José da Graça Gomes, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que a Assembleia Municipal se realizará no dia 27/12/2019. Tomaram conhecimento. -----

CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 227/2019**, no valor total de € 2.541.449,92 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.194.077,53 (dois milhões cento e noventa e quatro mil setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 347.372,39 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 14 a 27 de novembro de 2019, no montante de € 936.754,70 (novecentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Para Conhecimento -----

----- A. **LOGOS**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8428 em 22/07/2019, envia a ATA nº 38, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19.07.2019. Anexo: Ata. Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----A. **LOGOS**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13397 em 14/11/2019, envia a ATA nº 39, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12.11.2019. Anexo: Ata. Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Informação Interna nº 8573** de 19/11/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e decisão final, referente ao mês de outubro de 2019. Tomaram conhecimento. ---

-----Protocolo de Colaboração-----

-----Presente **Informação Interna nº 8548** de 18/11/2019 do Coordenador de Informática, na sequência da ação da Comissão Europeia intitulada “WiFi4EU Promoção da conectividade pela Internet nas comunidades locais” (WiFi4EU), a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere (CMFZ) candidatou-se e foi subvencionada pela Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA), pelo que apresenta a Minuta de Protocolo de Cooperação entre CMFZ e as Juntas de Freguesia, no âmbito do projeto WiFi4EU da Comissão Europeia. Anexo: Minuta de Protocolo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Minuta de Protocolo de Cooperação entre CMFZ e as Juntas de Freguesia, no âmbito do projeto WiFi4EU da Comissão Europeia. -----

-----Pedido de Apoio-----

-----**Associação de Marinheiros de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob os nºs 13087 em 08/11/2019, solicita apoio no custo das refeições para a comitiva da Escola Nuno Delgado e da Seleção Nacional de Cadetes e Juvenis no 9º Estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere/2019, Relatório com Despacho e entrada 13638 de 19/11/2019, de acordo com o solicitado, envia orçamentos referentes ao custo das refeições e alojamento, no âmbito do 9º Estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere/2019. Anexos: Orçamento Refeições e Orçamento Alojamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente à Associação de Marinheiros de Ferreira do Zêzere de 5.267,00 € (cinco mil duzentos e sessenta e sete euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio no custo das refeições e alojamento para a comitiva da Escola Nuno Delgado, no 9º Estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere – 2019, mediante apresentação de documento de despesa. -----

-----**Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12024 em 17/10/2019, de novo a reunião, solicita apoio financeiro para aquisição de uma viatura. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara

40	176
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital ao Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere de 70.000,00 € (setenta mil euros), de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio financeiro para aquisição de uma viatura (Autocarro), mediante apresentação de documento de despesa.-----

----- **Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 12426 em 25/10/2019, enviam orçamentos, com o valor, aproximado, das obras que pretendem realizar na Associação. Anexos: Orçamento Chão Cozinha, Orçamento Mesa e Bancada e Orçamento Janelas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente à Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas de 50% das despesas realizadas, e consoante a realização das mesmas, com o limite máximo de € 7.943,35 (sete mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio nas obras que pretendem realizar na Associação, mediante apresentação de documento de despesa.-----

----- **Pinhal Novo, Unipessoal, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 12467 em 28/10/2019, na sequência do protocolo celebrado, com efeitos retroativos a 01.01.2018, informam que o montante anual do apoio financeiro ao Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) é de 4.000€, e que será pago em duas tranches de 2.000€, nomeadamente uma em fevereiro e outra em julho. Anexos: Relatório com Despacho e correio eletrónico n.º 12434 de 25/10/2019, envia um exemplar do Protocolo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação da nova redação da minuta de protocolo entre o município de Ferreira do Zêzere e o Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE), substituindo a aprovada em reunião de Câmara de 27/09/2018, de acordo com o n.º 3º do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- Pedido de Sinalização -----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10923 em 25/09/2019, informa que o Sr. Vasco Manuel Tristão, morador na Rua das Fontes n.º 1, no lugar de Jamprestes, solicitou a colocação de uma placa, com indicação de "Rua sem Saída", no início da referida rua. Anexos: Planta de Localização, Planta de Localização Militar, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13147 em 11/11/2019, solicita a colocação de um sinal de STOP, na Rua da Matana. Anexos: Planta de Localização, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Cedência de Mobiliário -----

----- Presente **Informação Interna nº 8585** de 19/11/2019 da Dasi, informa que por indicação do Sr. Vereador Hélio Antunes, irá ser cedido mobiliário ao Agrupamento de Escolas Pedro Ferreiro, que estava na Escola Primária de Águas Belas. Anexo: Listagem do Mobiliário e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do material identificado nas listagens que se encontrava na Escola Primária de Águas Belas ao Agrupamento de Escolas Pedro Ferreiro. -----

----- Isenção de Taxas -----

----- **Sport Clube Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13711 em 20/11/2019, solicita isenção do pagamento da taxa, referente às Licenças Especiais de Ruído, no âmbito das atividades dos Campeonatos Distritais de Futebol 2020. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da licença especial de ruído, nas atividades para 2020 - campeonatos distritais de futebol, de acordo

40	177
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais, tendo em conta que se trata de uma atividade de grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere. A referida isenção de pagamento não dispensa o requerimento da referida licença, por parte do Sport Clube de Ferreira do Zezere. (artigo 28.º, n.º 10 do RLCTMFZ).-----

----- Pedido de Informação/Tarifário -----

----- **Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13192 em 12/11/2019, solicita informação sobre o enquadramento das situações “extraordinárias”, em sede de tarifário de 2020. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A. que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere pretende, suportar os custos referentes às situações “extraordinárias” das tarifas dos seus municípios, que são as seguintes: -----

- Bombeiros Voluntários: Estão isentos do pagamento do consumo de água doméstica, até ao limite de 10 m3, os bombeiros efetivos há mais de dois anos, titulares de contratos e no máximo de um contrato por agregado familiar. -----
- Cartão Municipal do idoso: Os portadores do cartão municipal do idoso têm os seguintes benefícios: - Desconto de 50% na fatura da água, desde que possuam o contador em seu nome há pelo menos um ano e que o consumo mensal de água não ultrapasse os 5 m3. -----
- Associações Humanitárias (Bombeiros Voluntários): isentas -----
- Autarquias (freguesias): Isentas das tarifas fixas de AA, AR e RU -----
- IPSS/Associações: Isentos de tarifa fixa de Água e Águas Residuais; Tarifa fixa de Resíduos Urbanos equivalente a domésticos. -----
- Instituições de ensino (Agrupamento de Escolas) Tarifa variável de água especial (escalão único 1,00€) (O tarifário variável para organismos públicos e seus institutos atualmente possui escalão único de 1,60 €). -----

----- Estágio Curricular -----

----- **Joana Filipa Nunes de Carvalho**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13452 em 15/11/2019, residente em Domes, solicita a possibilidade de efetuar um estágio curricular nos nossos serviços, como aluna do 3º ano da Licenciatura em Secretariado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anexos: Carta de Apresentação, Curriculum Vitae e Regulamento do Estágio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação da realização do estágio curricular de Joana Filipa Nunes de Carvalho nos nossos serviços, como aluna do 3º ano da Licenciatura em Secretariado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

Contraordenações

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13420 em 14/11/2019, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº 304/2019, referente ao Artigo 427 da Secção E, da freguesia de Igreja Nova do Sobral e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/06 de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 8588** de 19/11/2019 da Fiscal da Dasi e a Caderneta Predial Rústica. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR. -----

Proposta de Regulamento

----- Presente **Informação Interna nº 8523** de 15/11/2019 do SAJ, apresenta proposta para elaboração do “Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 98º do CPA dar início ao procedimento de criação do “Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade”.-----

Empreitada REPFZ - 1ª Fase - Lote 3

----- Presente **Informação Interna nº 8502** de 15/11/2019 do Chefe da Duoma, informa que durante a realização da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 3 – Requalificação do Espaço Público na Rua Eng.º

40	178
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Lopo de Carvalho e da sua "Transversal a Rua das Camélias", o empreiteiro solicitou prorrogação do prazo de execução da empreitada por 15 dias, fundamentando essa prorrogação em condições climatéricas adversas para a realização dos trabalhos, pelo que propõe que o prazo de execução da empreitada seja prorrogado por 15 dias, sem direito a revisão de preços. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o prazo de execução da empreitada seja prorrogado por 15 dias, sem direito a revisão de preços.----

----- Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE -----

----- **Câmara Municipal de Proença-a-Nova**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 12073 em 21/10/2019, de forma a dar cumprimento ao estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável face ao disposto no n.º 3 do artigo 56.º conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º, ambos do mesmo diploma, remetem para aprovação por parte dos órgãos representativos, o estudo de viabilidade económico-financeiro e racionalidade económica de suporte à participação de cada Município na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE. Anexos: Estudo de viabilidade económico-financeiro, Racionalidade económica e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de viabilidade económico-financeiro e racionalidade económica de suporte à participação do Município de Ferreira do Zêzere na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE, deliberando ainda remeter o referido assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, dando cumprimento ao estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, aplicável face ao disposto no n.º 3 do artigo 56.º conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º, ambos do mesmo diploma. -----

----- Associativismo -----

----- Presente **Informação Interna n.º 8737** de 25/11/2019 da Chefe da Dasi, tendo em conta o n.º 3 do art.º 3º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, sugere que a Câmara Municipal designe dois representantes para os anos de 2020 e 2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes da Câmara Municipal para os próximos dois anos (2020 e 2021), para a comissão de seleção e acompanhamento das candidaturas de Apoio ao Associativismo, nos termos do n.º 3 do art.º 3º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o Vice-Presidente Eng. Paulo Neves e o vereador Bruno Gomes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Apoio Complementar -----

----- Presente **Informação Interna nº 8729** de 25/11/2019 da Chefe da Dasi, sobre a atribuição de apoio complementar, referente às atividades de animação e apoio às famílias, relacionadas com o prolongamento de horário. Anexo: Documento AAC. Ausentou-se da sala o Sr. Presidente, por fazer parte dos órgãos sociais de uma das associações. De acordo com o disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência exclusiva da Câmara Municipal “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, assim, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, deliberou, por unanimidade e de acordo com o n.º de crianças que frequentam o prolongamento de horário do pré-escolar, atribuir uma transferência corrente para apoiar o equipamento dos locais onde funcionam os serviços de prolongamento de horário com material lúdico, didático e pedagógico: CRIFZ – 14 765,31 €; Cáritas Diocesana – 2 407,39 €; e AMBESP – 5 135,76€. -----

----- Tabela de Taxas 2020 -----

----- Presente **Informação Interna nº 8700** de 22/11/2019 do Coordenador Técnico do STL, informa sobre a atualização da tabela de taxas do município de Ferreira do Zêzere para o ano de 2020. Anexo: Tabela de Taxas 2020. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a tabela de taxas e licenças, com a atualização do índice de inflação acumulado de 1,0406, nos termos previstos no artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----

----- Pedido de Parecer -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13713 em 20/11/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Aires Carmo Ferreira. Presente **Informação Interna nº 8754** de 25/11/2019 do Engenheiro Florestal e Cartografia. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Aires Carmo Ferreira, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

40	179
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13141 em 20/11/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Ricardo Jorge Santos Alcobia. Presente **Informação Interna nº 8742** de 25/11/2019 do Engenheiro Florestal. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Ricardo Jorge Santos Alcobia, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- Nomeação do ROC -----

----- Presente **Informação Interna nº 8731** de 25/11/2019 da Chefe da Dasi, sugere que o órgão executivo proponha a nomeação de um auditor externo, para os devidos efeitos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação do auditor externo, responsável pela certificação legal de contas Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, e submête-la à aprovação da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua atual redação. -----

----- Proposta de Parecer Prévio Vinculativo -----

----- Presente **Informação Interna nº 8735** de 25/11/2019 da Chefe da Dasi, apresenta proposta de Parecer Prévio Vinculativo, Contrato de Avença - Prestação de Serviços "Auditor Externo (Revisor Oficial de Contas). Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Opções do Plano e Orçamento para 2020 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13830 em 22/11/2019, comunica, a aprovação das Opções do Plano e Orçamento da CIMT, para o ano de 2020 e seguintes, na Reunião da Assembleia Intermunicipal no passado dia 19/11/2019. Anexos: OP e Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira em projetos/atividades (Montantes inscritos nos orçamentos municipais para 2020), referentes à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Para Conhecimento - Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13937 em 26/11/2019, envia o mapa de execução orçamental com referência a 31 de outubro de 2019. Anexo: Mapa” -----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13936 em 26/11/2019, envia balancete com referência a 31 de outubro de 2019. Anexo: Balancete” -----

“**Mercado Municipal/Bancas - Palito - Comércio de Cereais, Lda.**, carta registada nos serviços sob o nº 12779 em 04/11/2019, solicita a ocupação da Banca D, do Mercado Municipal, para comercialização de cereais e rações. Anexo: Relatório com Despacho” ----

“**Licenciamento de Obras - Donzília da Silva Cruz Duarte**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício comercial e de serviços, sitas na Rua Maria Vasques, nº 80, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 19/130/2019). Presente **Informação Interna nº 8651** de 21/11/2019 da Sgu da Duoma e Relatório com Despacho” -----

“**Ana Cristina Alcobia Ferreira Silvestre**, pedido de legalização da alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização da construção de um anexo, sita na Rua Francisco Alcobia, nº 427, no lugar de Bela Vista, da freguesia de Águas Belas (Processo: 08/2019/483/0). **Presente relatório com Despacho do Chefe da Duoma**” -----

“**Maria Irene de Jesus Ferreira Kaiseler**, pedido de licenciamento de obras de construção de anexos, construção de telheiros e da construção de um muro de suporte de terras, sitas na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 1040, no lugar de Vila Verde, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/769/2019). Presente **Informação Interna nº 8686** de 22/11/2019 da Sgu da Duoma e Relatório com Despacho” -----

“**Empreitada REPFZ - 1ª Fase - Lote 2 - Trabalhos Complementares** - Presente **Informação Interna nº 8792** de 26/11/2019 do Chefe da Duoma, informa que durante a

40	180
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

realização da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 2 – Requalificação do Espaço Público Rua Maria Vasques e Rua Dr. Rui Pena Monteiro Batista”, surgiu a necessidade de substituir condutas de abastecimento de água em fibrocimento, pré-existent, pelo facto de terem surgido roturas durante a realização das obras respetivas, pelo que propõe a aprovação do projeto da nova rede de abastecimento de água, dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro, da realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 18.988,13€ e que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 10 dias. Anexos: Projeto, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho” -----

“**Pedido de Apoio - Sport Club Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11515 em 06/11/2018, solicitam apoio para a criação de uma sala médica no pavilhão municipal. Anexos: Relatório com Despacho, E 11984, Relatório, E 13976 Faturas, Relatório” -----

“**Transferência de Responsabilidades - Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13983 em 26/11/2019, informa que na reunião da Assembleia Geral da Tejo Ambiente, foram aprovados os procedimentos de transferência de responsabilidades dos Municípios/SMAS para a nova entidade gestora. Anexos: Carta Utilizadores Fz, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Resitejo, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Águas do Vale do Tejo, Proposta de Enquadramento e Concretização Jurídico/Legal/Contrato de Gestão Delegada, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Utilizadores Saneamento, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Utilizadores Resíduos, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Utilizadores Água e Relatório com Despacho” -----

“**Abertura de Propostas em Hasta Pública de Bancas na zona comum (A, B, e D)**” ----

“**Informação Interna nº 8850** de 27/11/2019 do Chefe da DUOMA, apresenta proposta de Parecer Prévio Vinculativo, Contrato de Tarefa - Prestação de Serviços “Abertura e fecho de covas”. **Informação Interna n.º 8851** de 27/11/2019 da Chefe da DASI. Relatório com Despacho. -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

7


CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Para Conhecimento

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13937 em 26/11/2019, envia o mapa de execução orçamental com referencia a 31 de outubro de 2019. Anexo: Mapa. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13936 em 26/11/2019, envia balancete com referencia a 31 de outubro de 2019. Anexo: Balancete. Tomaram conhecimento.-----

Mercado Municipal/Bancas

----- **Palito - Comércio de Cereais, Lda.**, carta registada nos serviços sob o nº 12779 em 04/11/2019, solicita a ocupação da Banca D, do Mercado Municipal, para comercialização de cereais e rações. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Hasta Pública.-----

Licenciamento de Obras

----- **Donzília da Silva Cruz Duarte**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício comercial e de serviços, sitas na Rua Maria Vasques, nº 80, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 19/130/2019). Presente **Informação Interna nº 8651** de 21/11/2019 da Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o quadro referente à propriedade horizontal (elaborado pelo Órgão Medições).-----

----- **Ana Cristina Alcobia Ferreira Silvestre**, pedido de legalização da alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização da construção de um anexo, sita na Rua Francisco Alcobia, nº 427, no lugar de Bela Vista, da freguesia de Águas Belas (Processo: 08/2019/483/0). Presente **relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. Ausentou-se da sala o vice-Presidente Engº Paulo Neves, por ser um processo de um familiar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, face à informação final datada de 09/08/2019 e de acordo com o ofício nº 9355 de 12/11/2019 foram apresentados novos desenhos em que está previsto a eliminação do acesso ao sótão, bem como a eliminação do mesmo, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, contudo deverá de ser confirmada a realização de todos os trabalhos previstos por parte dos serviços de fiscalização uma vez que parte da intervenção é ao nível do interior.-----

40	181
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Maria Irene de Jesus Ferreira Kaiseler**, pedido de licenciamento de obras de construção de anexos, construção de telheiros e da construção de um muro de suporte de terras, sitas na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 1040, no lugar de Vila Verde, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/769/2019). Presente **Informação Interna nº 8686** de 22/11/2019 da Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de construção de anexos, construção de telheiros e da construção de um muro de suporte de terras, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Empreitada REPFZ - 1ª Fase - Lote 2 – Trabalhos Complementares** -----

----- Presente **Informação Interna nº 8792** de 26/11/2019 do Chefe da Duoma, informa que durante a realização da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 2 – Requalificação do Espaço Público Rua Maria Vasques e Rua Dr. Rui Pena Monteiro Batista”, surgiu a necessidade de substituir condutas de abastecimento de água em fibrocimento, pré-existentes, pelo facto de terem surgido roturas durante a realização das obras respetivas, pelo que propõe a aprovação do projeto da nova rede de abastecimento de água, dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro, da realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 18.988,13€ e que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 10 dias. Anexos: Projeto, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação do projeto da nova rede de abastecimento de água; à aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; à aprovação da realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 18.988,13€; e à aprovação do prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 10 dias. -----

----- **Pedido de Apoio** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Sport Club Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11515 em 06/11/2018, solicitam apoio para a criação de uma sala médica no pavilhão municipal. Anexos: Relatório com Despacho, E 11984, Relatório, E 13976 Faturas, Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente ao Sport Club Ferreira do Zêzere de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com as alíneas u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio da compra de Casacos Pódio, Fatos de treino, Polos, Sweatshirts, T-shirts, Equipamentos de Futebol, Equipamentos Guarda Redes e Camisolas de Futebol, mediante apresentação de documento de despesa.-----

----- Transferência de Responsabilidades -----

----- **Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13983 em 26/11/2019, informa que na reunião da Assembleia Geral da Tejo Ambiente, foram aprovados os procedimentos de transferência de responsabilidades dos Municípios/SMAS para a nova entidade gestora. Anexos: Carta Utilizadores Fz, Proposta de Enquadramento e Concretização Jurídico/Legal/Contrato de Gestão Delegada; Contrato de Cessão de Posição Contratual/Resitejo, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Águas do Vale do Tejo, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Utilizadores Saneamento, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Utilizadores Resíduos, Contrato de Cessão de Posição Contratual/Utilizadores Água e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta Metodológica de transferência de Bens e Relações Jurídicas afetos ao sistema; Infraestruturas, Instalações e outros bens municipais; Propriedade dos bens e titularidade dos contratos; transmissão de contratos relevantes para o sistema e contratos de concessão vigentes, para a Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A conforme estabelecido no Capítulo III do Contrato de Gestão Delegada - cláusulas 16.ª a 20.ª, devidamente aprovada em AG da Tejo Ambiente realizada no dia 25/11/2019, e a operacionalização da referida metodologia através do suporte contratual de contratos de cessão de posição contratual e aprovar a minuta da Carta a enviar pelo Município aos Utilizadores na sequência da transmissão da posição contratual do Município para a Tejo Ambiente no âmbito dos Contratos celebrados com os utilizadores. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas da Cessão da Posição Contratual do Município para a

40	181
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

TEJO AMBIENTE nos contratos estabelecidos com os utilizadores, referente à Água, aos Resíduos Sólidos e ao Saneamento e aprovar as Minutas de Contratos de Cessão da Posição Contratual do Município para a TEJO AMBIENTE nos contratos celebrados com outras Entidades, com as quais os Municípios estabeleceram relações de continuidade de prestação de serviços, nomeadamente Resitejo e Águas de Lisboa e Vale do Tejo que pelas disposições conjugadas das alíneas p) e k) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, irá submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-----**Abertura de Propostas em Hasta Pública de Bancas Municipal na zona comum (A, B e D).** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de hasta pública para as bancas do mercado municipal, na zona comum (A, B e D), de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere, com o preço base de 280 €/banca, sendo a abertura das propostas realizada em Reunião de Câmara de 12/12/2019. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 8850** de 27/11/2019 do Chefe da DUOMA, apresenta proposta de Parecer Prévio Vinculativo, Contrato de Tarefa - Prestação de Serviços "Abertura e fecho de covas". **Informação Interna n.º 8851** de 27/11/2019 da Chefe da DASI. **Relatório com Despacho.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 221 folhas quando eram 16h40m. -----

O Presidente

A Secretaria

